

**LEI MUNICIPAL Nº 3202, DE 08/08/2005**  
**PROJETO DE LEI Nº 3408**

**“DENOMINA DE ”CAROLINE PAULINO DE PÁDUA”, O USF  
DO BAIRRO SAN GENARO”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de USF “CAROLINE PAULINO DE PÁDUA”, a Unidade de Saúde da Família em construção no Bairro San Genaro, localizada entre as ruas Henrique Tondinelli e Benevenuto Candiani, nesta cidade, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 08 de agosto de 2005.

AUTOR: VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI  
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE